



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0718/2016, de 20 de outubro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei nº 8.112/1990, bem como o Art. 6º e Inciso V do Art. 17 do Decreto nº 91.800;


CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, ao servidor **Luiz Augusto Vieira Cordeiro**, Matrícula SIAPE nº 1506724, a partir do dia 20 de outubro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Publique-se. Lixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
20 / 10 / 16